



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 25 de Abril de 2016 – Ano IV – Edição 757 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 012/2016

“Convoca a V Conferência das Cidades do município de Nova Cruz/RN.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 da Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº. 19, de 18 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência das Cidades do município de Nova Cruz/RN a realizar-se no dia 15 de junho do corrente ano, no local ainda a ser definido pela Comissão.

Art. 2º - A V Conferência Municipal das Cidades de Nova Cruz/RN, etapa integrante da VI Conferência Estadual das Cidades e VI Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”.

Art. 3º - A V Conferência Municipal da Cidade de Nova Cruz/RN será presidida pelas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e de Finanças e Controle Orçamentário, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º - A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

Art. 4º - O regulamento da V Conferência das Cidades do município de Nova Cruz/RN, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão

representar o município na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º - As despesas com a V Conferência Municipal das Cidades de Nova Cruz/RN, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 31 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 027/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor Edson Costa Moreira, para se deslocar até a cidade de Natal, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE NATAL/RN, para deixar documentos em respostas ao ofício 117/2016-22ªPmJ/SEC, como também a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NÚCLEO RECURSAL DA COORDENADORIA JURÍDICA JUDICIAL, deixar as respostas do ofício 037/2016-NRCC/CJUD/PGJ/RN próximo dia 26 de abril de 2016, para tratar de assuntos administrativos desta edilidade.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 25 de abril de 2016.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra
1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

PORTARIA DE Nº 028/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e o que preconiza a Resolução nº 003/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diária de viagem, no valor de R\$50,00 para a Presidente da CPL, Érika Heloíse de Araújo Trindade, para se deslocar ao TCE, tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, para resolver assuntos administrativos, próximo dia 26 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 25 de Abril de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador/Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802